

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.10.05
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de percurso pedonal e ciclável no Campo da República
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Cidade de Peniche/Freguesia de Peniche
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Melhorar da qualidade da mobilidade e do ambiente urbanos e o acréscimo qualitativo do espaço público, através da criação de percursos acessíveis que potenciem ganhos na redução de emissões de gases com efeito de estufa.
DESCRIÇÃO	<p>A construção do percurso pedonal e ciclável no Campo da República deverá dotar este local de condições favoráveis para a circulação pedonal e ciclável, procurando, sempre que possível, garantir a separação entre o canal rodoviário e o pedonal e ciclável, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e circulação dos utilizadores dos modos suaves, assegurando também, o conforto e a praticabilidade das deslocações pedonais.</p> <p>As intervenções a realizar contemplarão a requalificação e beneficiação do percurso pedonal existente, designadamente através da eliminação de barreiras arquitetónicas, a introdução de mobiliário urbano e a adaptação das vias de circulação pedonal a todos os cidadãos, em particular aos portadores de deficiência e idosos. Relativamente ao canal ciclável, as intervenções a realizar passarão pela construção de uma via própria e diferenciada para o modo ciclável, com pavimentação e sinalética adequada, garantindo níveis de segurança e conforto aos utilizadores.</p> <p>Esta intervenção visa, assim, a implementação de um canal ciclável e pedonal, destinado a viabilizar fluxos de natureza quotidiana neste local e a fomentar assim, os modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a conseqüente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.10.01 OesteCIM.10.04 OesteCIM.10.06 OesteCIM.10.08
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Peniche
TEMPORALIDADE	Curto prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2016-2017
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	7,55	7,55

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	5 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	60 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	65 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	55 250,00 €
Receitas próprias	9 750,00 €
Empréstimos	-
Custo	65 000,00 €